

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: A presente solicitação tem como objetivo a Contratação de instituição especializada, pública ou privada, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, recebimento das inscrições, execução, aplicação e correção de provas objetivas, discursivas e práticas, bem como demais etapas pertinentes, visando à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da CAMARA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES/RN. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: licitacao@altodorodrigues.rn.leg.br. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos Sendo assim, os interessados deverão solicitar o Edital e enviar a proposta até dia 27/08/2026, as 11:00 horas.

Alto do Rodrigues/RN, 24 de Agosto de 2026.

MONALIZA FERREIRA DA SILVA CÂMARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 83831520

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº
2108001/2026**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 18/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN, inscrita no

CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: AF EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E COACHING LTDA, inscrito no CNPJ, sob nº: 33.385.484/0001-93, com sede na Rua Romualdo Galvao,1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-165, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a) Alane Freitas de Souza, inscrita no CPF sob o nº: 086.455.034-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para implantação, gestão, capacitação e elaboração de projetos da escola do legislativo da Câmara Municipal de Goianinha/RN, compreendendo capacitações presenciais e assessoramento remoto e presencial a vereadores e servidores.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 – Câmara Municipal

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de PJ

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Região: 0001 – Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Goianinha/RN, 21 de agosto de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 28161224

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) — CNPJ nº 24.365.710/0001-83, para a Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e

realização de Concurso Público de provas, destinado ao provimento dos cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 2.398/2026, para a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ancorado no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Goianinha/RN, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 16226281



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a transferência da sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2026 para o dia 26 de agosto de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,

CONSIDERANDO a competência do Presidente da Câmara Municipal para dispor sobre o funcionamento dos trabalhos legislativos e adotar as medidas administrativas necessárias à sua regular realização;

CONSIDERANDO o convite formulado a todos os parlamentares desta Casa Legislativa para participação na Audiência Pública da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (Res. nº 3/2022-CGMP), promovida pela Promotoria de Justiça de Goianinha, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2026, das 9h30 às 11h30, na Câmara Municipal de Goianinha;

CONSIDERANDO a relevância institucional do referido evento e o interesse desta Casa Legislativa em assegurar a presença dos Vereadores, de modo a garantir a efetiva participação do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a agenda parlamentar com a realização da sessão ordinária, evitando-se prejuízo ao quórum e ao regular andamento dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que a transferência ora determinada não acarreta prejuízo à periodicidade das sessões nem às deliberações desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária desta Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inicialmente designada para o dia 25 de agosto de 2026 (terça-feira), para o dia 26 de agosto de 2026 (quarta-feira), mantido o mesmo horário regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º deste Ato decorre do convite formulado a todos os parlamentares para participação no evento referido nos considerandos, não implicando alteração da ordem dos trabalhos nem prejuízo às matérias pautadas.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições regimentais aplicáveis à realização da sessão ordinária ora transferida.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 24 de agosto de 2026.


Josué Gomes de Moura Júnior
Vereador Presidente

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro